



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 419, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA VIDALVINA SOLANGE MARTINS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00041/13-0, e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço de 1.275 (mil duzentos e setenta e cinco) dias referentes às contribuições da servidora **Vidalvina Solange Martins, matrícula funcional nº 1756-6.**

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput será considerado o período de contribuição referente ao contrato de trabalho de:

- a) Órgão: Município de Jaguarão, referente ao período de contribuição de 25/09/1988 à 22/03/1992, totalizando 3 anos, 5 meses e 28 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de março de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração